



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 013/2022 – IFPE – OLINDA
CURSO DE EXTENSÃO: “TÉCNICAS DE ANIMAÇÃO AVANÇADAS”
MODALIDADE: Curso de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de 01 a 02 de outubro de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o curso “TÉCNICAS DE ANIMAÇÃO AVANÇADAS”.

1. DO CURSO

1.1. O curso será ofertado no formato presencial, **gratuitamente**, com aulas semanais. O Curso tem como objetivo: aprofundar o estudo de animação em técnicas avançadas e em recursos que não são possíveis de serem abordados dentro da carga horária dos cursos do campus Olinda.

1.2. Período: **04 de outubro de 2022 a 27 de dezembro de 2022.**

1.3. Dias e Horário: **Terças-feiras 8h30 às 11h30.**

1.4. Carga Horária: **30h**

1.5. Local: **IFPE - Campus Olinda**

1.6. Conteúdo Programático: 1 - Apresentação do professor e do conteúdo do curso - Exercício da Bouncing ball em nível avançado - refinamento da animação utilizando os gráficos para ajuste fino dos movimentos e distorções da forma. Tipos de gráficos de interpolação e modificadores de curvas de animação. 2 - Animando com um Rig - Como criar e configurar um bom rig de animação. Apresentação do rig do personagem (esquilo) - Criando o Blocking do run cycle - Breakdown do run cycle - Antecipação dos movimentos - Aplicando movimentos em arcos. 3 - Uso de referências e análise frame-a-frame das referências - Polimento dos movimentos (Parte I) 4 - Uso de referências e análise frame-a-frame das referências - Polimento dos movimentos (Parte II) 5 - Aplicação dos movimentos secundários (patas, rabo e orelhas) - Polimento dos movimentos secundários. NLA Editor. 6 - Pré-produção e posta de cena (staging) - Configurações de câmera - Append e Link (reutilização das animações em outros arquivos) - Edição das sequências e animação em caminhos pré-definidos. 7 - Apresentação do Rig do personagem (robô) - Análise e Blocking do movimento base - Movimentos da perna - Movimentos dos pés - Movimentos dos ombros e quadris. 8 - Continuação Robô - Fundamentos das mudanças espaciais - Aplicação de delimitadores de movimento 9 - Apresentação do Rig do personagem (humano) - Análise dos movimentos de referência - Blocking do Run Cycle 10 - Personagem humano (Parte II) - Polimento dos movimentos das pernas, pés, torso, braços e mãos - Mudando a atitude do personagem utilizando o curves off-set. 11 - Personagem humano (Parte III) - Cena de ação (luta) - Linha de ação e exagero - Regras para uma boa pose - Distorção da pose (exagero) - Poses em movimento (transições e motion blur) - Importância do peso em cenas de luta 12 - Personagem humano (Parte III) - Cena de ação (luta) - Blocking da cena de luta 13 - Personagem humano (Parte III) - Cena de ação (luta) - Breakdown da cena de luta 14 - Personagem humano (Parte III) - Cena de ação (luta) - Polimento da cena de luta 15 - Personagem humano (Parte III) -

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

2.1. Número de vagas: **10 (dez)**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna e externa.**

2.3. Pré-requisitos:

- a) Ter conhecimentos básicos sobre o funcionamento do software Blender e dos princípios básicos da animação;
- b) Ter concluído a disciplina de Animação II;
- c) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **09h do dia 01/10/2022, até o dia 02/10/2022**, e serão realizadas **exclusivamente**, através do formulário: <https://forms.gle/RvxD3MP8UPDJNbkDA>

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento.

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), **limitado ao número de vagas:10 (dez)**.

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia **03/10/2022**, no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>).

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE *Campus* Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda-

5.2. Os (As) estudantes matriculados (as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. Os três pilares que determinarão a avaliação serão: frequência, interesse pelas técnicas estudadas, materiais apresentados e quantidade de produção.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: **01/10/2022**.

Período de inscrição: **01/10/2022 a 02/10/2022**.

Divulgação dos candidatos selecionados: **03/10/2022**.

Início das aulas: **04/10/2022**.

Previsão de término das aulas: **27/12/2022**.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no site do IFPE – Campus Olinda (<http://www.ifpe.edu.br/campus/olinda>) de todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 28 de setembro de 2022.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 28/09/2022, às 12:08, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0334226** e o código CRC **5FB4FA07**.